

ACORDO INDIVIDUAL DE ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS **COM FUNDAMENTO NA MEDIDA PROVISÓRIA 927 DE 22 DE MARÇO DE 2020**

Pelo presente instrumento, **COMERCIAL DE ALIMENTOS ROMAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02811759000180, com sede na AV CURITIBA N° 581, denominado simplesmente EMPREGADOR, e de outro lado, **LEOCLECIO LEITE DOS SANTOS**, portador da carteira de trabalho N° 3785692 serie 0010 - PR, denominado simplesmente EMPREGADO, com contrato individual de trabalho firmado em 27/11/2019, com prazo indeterminado, acordam o seguinte:

Cláusula Primeira: As partes em comum acordo e com fundamento no artigo 6° e seguintes da MP 927 de 22/03/2020, convencionam a antecipação do gozo de férias referente aos períodos aquisitivos futuros.

Cláusula Segunda: O Empregado irá gozar férias pelo período de 30 (Trinta) dias, a iniciar em 20/03/2020 a 18/04/2020, com retorno previsto para o dia 20/04/2020, referente ao período aquisitivo correspondente a 27/11/2019 a 26/11/2020, podendo ser prorrogado pelo prazo de mais 15 (Quinze) dias, a depender de novas medidas adotadas pelo Poder Público durante o estado de calamidade pública.

Cláusula Terceira: A remuneração das férias bem como do adicional de um terço serão realizados de acordo com o art. 8° e 9° da MP 927 de 22/03/2020.

Cláusula Quarta: O Empregado toma ciência da concessão das férias em 19/02/2020, estando igualmente ciente da convalidação do aviso de férias de 48hrs, conforme previsão dos artigo 6° MP 927/2020, ratificado por este acordo na forma prevista no artigo 36 da MP 927/2020.

Cláusula Quinta: Eventuais medidas acerca do contrato de trabalho serão realizadas em comum acordo entre as partes através novo acordo individual.

Cláusula Sexta: As partes declaram estar cientes de que estas medidas somente terão validade enquanto perdurar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto n° 06 de 20 de março de 2020.

E, por estarem, assim, de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor.

Santa Helena, 28 de maio de 2020.